

Camboriú, 19 de março de 2025.

**EDITAL Nº 04/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA A 17ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ CAMBORIÚ**

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º -B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 665 de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e, ainda, com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, **CONVOCA** os **membros titulares** e/ou **suplentes** representantes das organizações-membro do Comitê Camboriú e **CONVIDA** o **público em geral** para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **26 de março de 2025**, quarta-feira, com **primeira convocação às 19h00**, ou na falta de quórum necessário, ou seja, cinquenta por cento mais um do total de suas organizações-membro, em **segunda convocação às 19h15** com 1/3 (um terço) de seus membros.

A Assembleia será realizada **presencialmente** no **Instituto Federal Catarinense – IFC Campus Camboriú, Miniauditório da Biblioteca** (1º piso, embaixo do Auditório Central), Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária de 26/02/2025;
2. Apresentação do Parecer nº 01/2025 da Câmara Técnica – Avaliação da Proposta de Enquadramento e Programa para Efetivação do Enquadramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, e aprovação da Deliberação nº 36/2025 que aprova o referido Parecer;
3. Apresentação das alterações resultantes da Assembleia Pública ao projeto Proposta de Enquadramento e Programa para Efetivação do Enquadramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, e aprovação do referido projeto;
4. Assuntos gerais.

Atenciosamente,



Dr. Paulo Ricardo Schwingel
Presidente do Comitê Camboriú